



# Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

[camaragrupiara@yahoo.com.br](mailto:camaragrupiara@yahoo.com.br)

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

## Indicação 008/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

### . Criação de uma Guarda Municipal.

**Justificativa:** Digníssimo Senhor Prefeito, a guarda municipal tem a função de atuar na segurança urbana, protegendo a população, bens e serviços do município. Portanto a sua criação seja de grande relevância para o Município.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 24 de fevereiro de 2025

---

**Cilésia De Fátima Nunes Lemos Gomes**  
Vereadora